



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1404 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 872.398,67 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.217000 – REFORMA NA ESCOLA LUIZ BENVENOTO - CONV. N° 286/PGE-2022.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 210.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 662.398,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 872.398,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), provenientes do Convenio nº 286/PGE-2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e R\$ 662.398,67 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 15 de Setembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1404	15/09/2023
ID: 126018	Processo	Documento
CRC: 1D5D9A7A		
Processo: 1-263/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 15/09/2023 12:16:28	Finalização: 15/09/2023 12:19:00	
MD5: BA43EE9A8086AC4D4C452421295896C2		
SHA256: 489BD628E0C38F755812CA3A2AD7AB5ADBEEAEEE3A606089D8CA11E5079C5C36		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 872.398,67 - REFORMA ESCOLA LUIZ - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	15/09/2023 12:16:28
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15/09/2023 12:16:28
-----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	15/09/2023 12:50:46
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/09/2023 08:01:33
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 126018 e o CRC 1D5D9A7A.